



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MULITERNO

PORTARIA N° 138/2023

**NOMEIA SERVIDORA PARA DESEMPENHAR
FUNÇÕES DE ATENDENTE DE DENTISTA, EM
CARÁTER EMERGENCIAL E TEMPORÁRIO.**

FLAVIO PITTON, Prefeito Municipal em exercício
de Muliterno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas
atribuições legais,

R E S O L V E:

ART. 1° - Nomear a servidora Sr^a **ELIANA
TERESINHA SEVERO PEREIRA**, para desempenhar as funções de
ATENDENTE DE DENTISTA, 40 horas semanais, P04, em caráter
emergencial e temporário, de acordo com a Lei 1.514/2023 de
04 de Dezembro de 2023 do Município de Muliterno - RS.

ART. 2° - A presente portaria entra em
vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
MULITERNO, 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

**FLAVIO PITTON
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


**ELTON DEON
CHEFE DE GABINETE**